



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CAMPOLIDE

### EDITAL

(01/2020)

### 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

**MARTA CAROLINA RODRIGUES VIEIRA DA CRUZ ROSADO**, Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de Campolide, Concelho de Lisboa: -----

**FAZ PÚBLICO**, nos termos do disposto na Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, designadamente artigos 11.º e 14.º, e artigos 21.º e 57.º do Regimento desta Assembleia, que convoca a Assembleia de Freguesia para a **1ª SESSÃO ORDINÁRIA**, a realizar no dia **29 de Junho de 2020**, segunda-feira, **pelas 21H00**, nas instalações da Junta de Freguesia, sitas na Rua de Campolide, nº 26-A – Auditório “Adácio Pestana” com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

1. Análise e votação do Relatório de Gestão e Conta de Gerência de 2019;
2. Análise e votação do Mapa de Pessoal 2020 – 1.ª Alteração – Junho 2020;
3. Análise e votação da Adenda do Fundo de Emergência Social de Lisboa-FES – Vertente Agregados Familiares que Inclui o novo Regime Extraordinário de Apoio no Âmbito da Pandemia de Covid-19
4. Análise e votação da 1.ª Revisão Orçamental - 2020;
5. Informação da Assunção de Compromissos Plurianuais até 31 de Maio de 2020;
6. Análise e votação da Adenda ao Contrato de Delegação de Competências na Freguesia de Campolide (Contrato n.º 11/UCT/DRJF/2019);
7. Ratificação do Contrato de Delegação de Competências entre a CML e a Freguesia de Campolide – AAAF/CAF 2019/2020;
8. Ratificação das Medidas Extraordinárias de Apoio no Âmbito da Epidemiologia provocada pelo SARS-CoV-2 e COVID-19;
9. Análise do Relatório de Observância do Cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição;
10. Análise e votação do pedido de Suspensão de Mandato, por parte do elemento eleito do CDS-PP Joana Vitorino Mendes;
11. Análise e votação da atribuição da Medalha de Bons Serviços a Joaquim Jorge Caramonete Silva;
12. Análise e votação da atribuição da Medalha de Honra à Dona Maria Felicidade Sequeira Tavares;
13. Aprovação da Ata N.º 13 (16-12-2019)
14. Informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia referente à atividade desenvolvida.

A Ordem de Trabalhos será precedida de um “Período de Intervenção do Público” e de um “Período de Antes da Ordem do Dia” de acordo com os artigos 35.º e 36.º do Regimento da Assembleia de Freguesia de Campolide. -----

E para constar se passa o presente **EDITAL** e outros de igual teor que irão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Lisboa, Secretaria da Junta de Freguesia de Campolide, aos 23 de junho de 2020. -----

A Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia

*Marta Vieira da Cruz*

Marta Carolina Rodrigues Vieira da Cruz Rosado